

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 244, DE 31 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7/08/2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e considerando o disposto na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e conforme consta do processo eMEC 201606830, resolve:

Art.1º Fica autorizado o curso de Geografia, bacharelado, com 35 (trinta e cinco) vagas totais anuais, a ser ministrado na Rua Jaguariaíva, 512, município de Caiobá, Matinhos, estado do Paraná, pela Universidade Federal do Paraná, com sede no município de Curitiba, no estado do Paraná, mantida pelo Ministério da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(Publicação no DOU n.º 64 de 03.04.2017, Seção 1, página 35)